DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 663 de 30 de agosto de 2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
José Rony Silva Almeida
Corregedor-Geral
Carlos Augusto Alcântara Machado
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE
Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador de Ensino: Newton Silveira Dias Junior

Conselho Superior do Ministério Público
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Carlos Augusto Alcântara Machado
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Atos de Promoção e Remoção

ATO Nº 380

DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Titulariza Promotor de Justiça Substituto para a Promotoria de Justiça de Gararu, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e no artigo 4º, caput, da Lei Complementar Estadual nº 159/2008 e tendo em vista o pedido de desistência do Promotor de Justiça Iuri Marcel Menezes Borges único candidato inscrito no processo de Remoção, pelo critério de Antiguidade, da vaga alusiva ao Cargo de Promotor de Justiça de Gararu, conforme certidão publicada no Diário Oficial Eletrônico - DOFe nº 0650, datada de 13 de agosto de 2018, do Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Sergipe, em exercício, bem como deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018,

RESOLVE

Titularizar Doutor Francisco Ferreira de Lima Júnior, Promotor de Justiça Substituto, para a Promotoria de Justiça de Gararu, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da remoção da anterior titular.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EM EXERCÍCIO

Atos de Promoção e Remoção

ATO Nº 381

ATO DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Remove, por merecimento, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Neópolis para a Promotoria de Itabaianinha, de Entrância Inicial.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, inciso I, alínea "f", c/c os artigos 66 a 76, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e à vista da deliberação do Conselho Superior do Ministério Público, na 7ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2018, resolve,

R E M O V E R

Por merecimento, Rosane Gonçalves dos Santos, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Neópolis, para a Promotoria de Itabaianinha, de Entrância Inicial, vaga em decorrência da remoção do anterior titular.

Aracaju, 30 de agosto de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Paulo Lima de Santana

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EM EXERCÍCIO

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Decisão de arquivamento

Decisão

Noticiante: Maria da Conceição Mota da Cruz

Noticiado: Município de Nossa Senhora do Socorro

As ações desta Promotoria de Justiça encontram-se pautadas nas diretrizes traçadas pelo Planejamento Estratégico 2016/2019, do Ministério Público do Estado de Sergipe, atuando, de forma prioritária, em demandas que versam sobre direitos afetos à coletividade.

Pois bem. De início cabe destacar que os procedimentos médicos de média e alta complexidade são realizados através da Pactuação Integrada (PPI) firmada com o Município de Nossa Senhora do Socorro, sendo, esta problemática, objeto de investigação de Procedimento que já tramita perante este Órgão Ministerial (PROEJ nº 56.16.01.0012), o qual, inclusive, engloba diversos outros Municípios do Estado de Sergipe, conforme pontuado pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos à Saúde no ofício GED nº 20.27.0141.0000048/2018-34.

Destarte, a problemática apresentada pela Munícipe na Manifestação nº 14496 já é objeto de investigação, a fim de que se formule uma solução conjunta envolvendo os demais Municípios que também enfrentam o mesmo problema.

De mais a mais, destaco a possibilidade do(a) declarante procurar os préstimos da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, caso assim entenda pertinente, no intuito de que possa resguardar seu direito de forma individualizada.

Diane do exposto, bem como diante do que mais de verifica nos autos da presente Notícia de Fato, determino a promoção do Arquivamento Sumário da Notícia de Fato sub examine, nos moldes do art. 3º, §2º, da Resolução nº 008/2015 - CPJ.

Anote-se no PROEJ".

Notifique-se a Noticiante ressaltando a necessidade/possibilidade procurar os préstimos da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, caso assim entenda pertinente, no intuito de que possa resguardar seu direito de forma individualizada, bem como determino que seja expedido ofício direcionado à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Sergipe informando o arquivamento desta Notícia de Fato.

Traslade-se cópia deste procedimento para o Inquérito Civil PROEJ nº 56.16.01.0012.

Nossa Senhora do Socorro, 28 de agosto de 2018.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

1ª Promotoria de Justiça Distrital - Socorro

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 12/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 29 dias de agosto de 2018, através da 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro, converteu o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 56.17.01.0028, tendo por objeto a apuração de supostas irregularidades concernentes à dificuldade de

marcação de consultas com médicos especialistas (neurologista e ortopedista), não obstante os mesmos façam parte da rede de saúde, bem como acerca da necessidade de realização de exames de próstata e oftalmológico.

Nossa Senhora do Socorro, 29 de agosto de 2018.

Fabiana Carvalho Viana Franca

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º019/2018
O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 29 dias de agosto de 2018, através da Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Tomar do Geru, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 71.17.01.0057, tendo por objeto apurar o teor da representação subscrita pelo vereador Lenilton Oliveira Santos a qual versa a respeito da suposta irregularidade no ingresso do servidor Jefferson da Silva Melo no cargo efetivo de Professor III no município de Cristinápolis, através do Concurso Público de 2003, sem o devido preenchimento (falta da graduação em curso superior de Pedagogia) dos requisitos necessários para a ocupação de tal cargo, e, desde então, atua como profissional de educação na rede municipal de ensino em Cristinápolis.

Cristinápolis, 29 de agosto de 2018.

Rômulo Lins Alves

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Cristinápolis

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 018/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 29 dias de agosto de 2018, através da Promotoria de Justiça de Cristinápolis/Tomar do Geru, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 71.17.01.0057, tendo por objeto apurar o teor da Manifestação Ministerial de nº 001281 (SOB SIGILO), oriunda da Ouvidoria-Geral do Ministério Público, que versa a respeito do suposto desvio de função (cargo de origem auxiliar de serviços gerais e estariam exercendo a função de auxiliares e técnicos de enfermagem) de servidores do município de Cristinápolis, lotados na secretaria municipal de saúde.

Cristinápolis, 29 de agosto de 2018.

Rômulo Lins Alves

Promotor de Justiça

---

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria Administrativa

Extratos das Atas de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2018

A Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Sergipe, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 14/2018, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Sergipe do dia 02/08/2018 e a respectiva homologação em 27/08/2018 resolve publicar os preços registrados pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a aquisição de mobiliário, para suprir as necessidades do Ministério Público de Sergipe, de acordo com as especificações do Edital e seus anexos.

LOTE ÚNICO: Empresa: TOP Móveis Ltda. CNPJ:05.269.798/0001-95, Valor Total: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais)

Micheline Silveira de Farias

Presidente CPL/PGJ/SE